

Cachoeiro vacina adolescentes que ainda não se imunizaram contra meningite C



página 03



página 04

Sala do Empreendedor
prorroga inscrição em
capacitação gratuita



página 04

Fãs celebram aniversário
de 81 anos do cantor
Roberto Carlos em
Cachoeiro



página 05

Saiba como destinar
recursos a fundos sociais
de Cachoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida (Interina)

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Cachoeiro vacina adolescentes que ainda não se imunizaram contra meningite C

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro aderiu à mobilização estadual para imunizar jovens de 13 a 19 anos que não receberam ou que não fizeram o reforço da vacina contra meningite tipo C no período regular do Calendário Nacional de Vacinação. A ação ocorrerá até o próximo dia 30 de junho.

O imunizante pode ser encontrado na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu e em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) da sede e interior do município com sala de vacinação – confira a lista abaixo. Estão disponíveis as vacinas meningocócicas C e ACWY, ambas utilizadas na prevenção da meningite tipo C.

O horário de funcionamento das salas é das 8h às 15h – com exceção das UBS dos bairros Amaral, Aeroporto, IBC e Paraíso, que permanecem abertas até as 18h.

De acordo com o Calendário Nacional de Vacinação, a vacina meningocócica C é aplicada em crianças de até 12 anos de idade, sendo administrada em esquema de duas doses, aos três e cinco meses de vida, e uma dose de reforço, preferencialmente,

aos 12 meses de idade.

Além disso, para as crianças que, por algum motivo, perderam a oportunidade de receber a vacina nas idades indicadas, recomenda-se a administração de uma dose até os 12 anos, 11 meses e 29 dias de idade.

Segundo o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler, a vacinação dos adolescentes contra a meningite tipo C é muito importante, uma vez que esse público é um dos responsáveis pela manutenção da transmissão da doença.

“A meningite tipo c é uma doença que possui altíssimas taxas de mortalidade, o que representa um grande risco à saúde da população. Por isso, pedimos àqueles que, por alguma razão, não receberam o imunizante no tempo correto, que busquem a UBS mais próxima de sua residência, o quanto antes, pois a vacina é a melhor forma de prevenção dessa doença”, destaca.

Meningite

A meningite é considerada uma doença endêmica no Brasil e pode acontecer em qualquer idade, porém é mais provável que ocorra entre crianças menores de cinco anos, principalmente, até um ano.

Casos da doença são esperados ao longo de todo o ano, com a ocorrência de surtos e epidemias ocasionais. As meningites bacterianas são mais comuns no outono-inverno e as virais, na primavera-verão.

De acordo com a Secretaria de Estado de Saúde (Sesa), em 2022, até 4 de abril, o Estado já havia confirmado nove casos de doença meningocócica, com quatro óbitos registrados, apresentando uma letalidade de 44,4%. Em 2021, foram quatro casos e três óbitos, e em 2020, cinco casos e três óbitos.

Veja no site as unidades com sala de vacinação

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/cachoeiro-vacina-adolescentes-que-ainda-nao-se-imunizaram-contra-meningite-c/>



Imunizante pode ser encontrado na Policlínica Municipal e nas UBS que possuem salas de vacinação

Sala do Empreendedor prorroga inscrição em capacitação gratuita

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cachoeiro (Semdec) prorrogou o prazo para fazer inscrição na capacitação “Feira: acesso a bons negócios”, organizada pela Sala do Empreendedor. Agora, os interessados podem se inscrever até sexta (22).

Para isso, o empreendedor precisa realizar o cadastro pelo telefone 3155-5292 ou diretamente na Sala, que fica no Shopping Cachoeiro, segundo andar. A inscrição também pode ser feita pelo link: bit.ly/cursosmeis.

Esta será a primeira de uma série de capacitações gratuitas que a Sala do Empreendedor está organizando para microempreendedores, comerciantes, artesãos e trabalhadores da agroindústria. A oficina vai acontecer no auditório do Shopping Cachoeiro, no dia 28 de abril, das 18h às 20h.

Serão abordados assuntos como: o

poder da sociabilidade e da interação com os clientes; o comportamento dos comerciantes frente aos consumidores; estratégias de vendas e de captação de novos consumidores.

Próximas capacitações

O calendário de cursos da Sala do Empreendedor em 2022 já tem outras quatro atividades de capacitação confirmadas. Elas ocorrerão em maio, agosto, outubro e novembro. Confira:

Tema: “Boas práticas na manipulação de alimentos” – 26 de maio (quinta-feira)

– Horário: 18h às 20h

– Inscrição (vagas limitadas): 2 a 16 de maio (link para inscrição)

Tema: “Atendimento ao cliente: como satisfazer e encantar seus clientes” – 25 de agosto (quinta-feira)

– Horário: 18h às 20h

– Inscrição (vagas limitadas): 1 a 15 de

agosto (link para inscrição)

Tema: Oficina “Vitrines que vendem – planejando sua vitrine para aumentar suas vendas” – 27 de outubro (quinta-feira)

– Horário: 15h às 19h

– Inscrição (vagas limitadas): 3 a 17 de outubro (link para inscrição)

Tema: “Marketing digital” – 24 de novembro (quinta-feira)

– Horário: 18h às 20h

– Inscrição: 1 a 18 de novembro



Novo prazo termina na sexta-feira (22)

Fãs celebram aniversário de 81 anos do cantor Roberto Carlos em Cachoeiro

Dono de uma das carreiras mais brilhantes do mundo da música, o cantor cachoeirense Roberto Carlos completou 81 anos, nesta terça-feira (19). Para comemorar, a Prefeitura de Cachoeiro fez uma variada programação, que atraiu fãs e admiradores de todo país.

O casal cearense Ulisses Magalhães dos Santos e Maria do Carmo dos Santos veio de Fortaleza para conhecer a Casa de Cultura Roberto Carlos, localizada no bairro Recanto. “Viemos especialmente para comemorar o aniversário do rei e o meu. Eu nasci no mesmo dia que ele e, para celebrar, escolhemos visitar o local onde ele nasceu e morou na infância. Roberto Carlos marcou nossa vida”, expressa Ulisses.

“Nós somos fãs incondicionais. Nossas manhãs começam com músicas dele tocando e, agora, que conhecemos um pouco mais sobre a história dele, estamos ainda mais apaixonados”, completa Maria do Carmo, que destacou também a hospitalidade e as belezas naturais capixabas.

Como parte da programação de aniversário, na Casa do rei, nesta terça, houve atividades durante todo o dia. Servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) receberam os visitantes com apresentações musicais. O local foi enfeitado com trabalhos artísticos e exibiu um mostra chamada “Emoções Eu Vivi”, feita pelos estudantes da escola municipal Luiz Semprini.

No jardim do espaço cultural, teve, ainda, uma apresentação de flauta doce dos alunos da oficina de musicalização do projeto Casa Verde.

Além disso, na João de Deus Madureira, que dá acesso à casa da infância do rei, está sendo realizada, até o sábado (23), uma feira de artesanato com peças relacionadas ao cantor. São comercializados bordados, chaveiros, bonequinhos e diversos outros produtos. Os artesãos são cadastrados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec). A feira funciona das

9h às 18h – inclusive, no feriado desta quinta (21).

Mais homenagens

Nesta quarta-feira (20), na quadra do projeto Casa Verde, localizada na rua Elisário Imperial, bairro Teixeira Leite, acontecerá, às 19h30, um concerto musical em homenagem ao cantor cachoeirense. A apresentação marca o encerramento da oficina de musicalização, que acontece no Casa de Cultura Roberto Carlos, por meio do edital de ocupação de centros culturais da Semcult.



Casa onde o cantor morou recebeu diversas atrações, como apresentação de flauta doce com crianças

Saiba como destinar recursos a fundos sociais de Cachoeiro

Os cidadãos de Cachoeiro têm a possibilidade de destinar recursos financeiros ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência e ao Fundo Municipal do Idoso e, com isso, ajudar a custear projetos sociais que instituições da cidade desenvolvem em benefício desses públicos.

No município, há três formas de realizar a destinação desses recursos. Uma delas é por meio da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda (IR), que permite a destinação de um percentual de 3% aos fundos sociais para os contribuintes que tiverem suas declarações no modelo completo.

O contribuinte não pagará uma quantia maior de imposto, nem terá sua restituição diminuída. Apenas permitirá que parte do tributo devido seja destinado diretamente para um fundo social. O prazo para declaração do IR, este ano, vai até o dia 31 de maio.

Além disso, também é possível realizar doações aos Fundos da Infância (FIA) e Idoso durante todo o ano. Isso pode ser feito via depósito bancário identificado – confira os dados abaixo – e, no caso do FIA, também por meio da emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), pelo site da Prefeitura – no endereço prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fia/como_doar.html. Os valores destinados por esses meios podem ser deduzidos na declaração de IR referente

ao ano em que a doação for feita.

“Os recursos destinados aos fundos sociais são fundamentais para o planejamento e execução de ações e políticas que visam proteger a criança e o idoso em situações de vulnerabilidade social. Há três diferentes formas para a população realizar essa nobre ação, que pode mudar a vida de muitas pessoas. Por isso, pedimos, a quem puder, que contribua com essa causa”, destacou a secretária municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Márcia Bezerra.

Buscando ampliar o número de cachoeirenses que destinam recursos para os fundos, a Prefeitura de Cachoeiro tem intensificado a divulgação dessa possibilidade no período de declaração do IR. A Associação dos Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo (Ascotel) é parceira da administração municipal nessa iniciativa e tem incentivado seus associados a orientarem seus clientes sobre a destinação.

Doação via depósito bancário identificado

Fundo do Idoso – Banco 021 – Banestes. Agência: 115. Conta-Corrente: 32.956.047

Fundo da Infância e Adolescência – Banco 021 – Banestes. Agência: 115. Conta-Corrente: 26.578.492

O que são os fundos sociais?

Os Fundos da Infância e Adolescente

(FIA) são fundos públicos que têm como objetivo financiar projetos que atuam na proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e adolescentes. Em Cachoeiro, esses fundos são geridos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Consemca), que é responsável por acolher e destinar os recursos para projetos que promovam a garantia de direitos de meninas e meninos.

Com os valores destinados em 2021, nove instituições cachoeirenses foram contempladas. São elas: Liga Desportiva, Baden-Powell, Instituto Nossa Senhora da Penha, Conservatório de Música, Rochativa, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), Instituto Casa Verde, Liga Urbana Social de Basquete (Lusb) e o Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador (Cesam).

Já os Fundos do Idoso visam a garantia de direitos da pessoa idosa, conforme determina o Estatuto do Idoso, beneficiando instituições que acolhem pessoas com 60 anos ou mais, garantindo saúde, assistência e inclusão social, proporcionando qualidade de vida a essas pessoas.

Em Cachoeiro, este será o primeiro ano de captação de recursos para o Fundo do idoso, que destinará os valores para as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) Adelson Rebello Moreira, Nina Moreira e João XXIII.



Recursos são destinados a projetos sociais voltados para crianças, adolescentes e idosos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 20 de abril de 2022 - Nº 6534

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.659

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 6.953,40 (Seis mil, novecentos e cinquenta e três reais, quarenta centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
13720/2021	DALF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	292,50
13722/2021	DALF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	292,50
13723/2021	DALF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	390,00
15003/2021	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	2.204,16
15004/2021	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	3.306,24
15005/2021	DALF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	140,40
15006/2021	DALF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	140,40
15007/2021	DALF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	187,20
Soma		6.953,40

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.663

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 109.991,40 (cento e nove mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
100100010000 33903004000 0,00 217,65
100100010000 33903023000 0,00 100,00
100100010000 33903031000 0,00 100,00
100100010000 33903046000 0,00 100,00
100100010000 33903400000 0,00 100,00
100100010000 33903709000 0,00 100,00
100100010000 33903710000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 817,65
Total por Unidade 0,00 817,65
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
100100010000 33903400000 0,00 100,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

Total por Ação 0,00 100,00
Total por Unidade 0,00 100,00
Total por Órgão 0,00 917,65
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO E DO SERV PÚBLICO
100100010000 44905217000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
100100010000 33903029000 0,00 100,00
100100010000 33903400000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 300,00
Total por Unidade 0,00 400,00
Total por Órgão 0,00 400,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
100100010000 33903023000 0,00 100,00
100100010000 33903302000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 3.000,00
100100010000 33903709000 0,00 100,00
100100010000 33903905000 0,00 100,00
100100010000 33903910000 0,00 100,00
100100010000 33903914000 0,00 100,00
100100010000 33903916000 0,00 100,00
100100010000 33901414000 3.000,00 0,00
Total por Ação 3.000,00 3.700,00
AÇÃO: 2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
100100010000 33903400000 0,00 100,00
100100010000 33903709000 0,00 120,00
Total por Ação 0,00 220,00
AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO
100100010000 33903001000 0,00 100,00
100100010000 33904710000 0,00 100,00
100100010000 33909299000 0,00 149,95
100100010000 33909399000 0,00 100,00
100100010000 44905217000 0,00 100,00
100100010000 44905218000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 649,95
AÇÃO: 2.036 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA
100100010000 33909299000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 200,00

AÇÃO: 2.038 - ESCOLA DO SERVIDOR
100100010000 33903015000 0,00 100,00
100100010000 33903029000 0,00 100,00
100100010000 33903030000 0,00 100,00
100100010000 44905217000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 400,00
AÇÃO: 2.039 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
100100010000 33909299000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 200,00
AÇÃO: 2.040 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL
100100010000 33909299000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 200,00
AÇÃO: 2.041 - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
100100010000 33903599000 0,00 100,00
100100010000 33903905000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 200,00
Total por Unidade 3.000,00 5.769,95
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AÇÃO: 2.012 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
100100010000 33903007000 0,00 100,00
100100010000 33903016000 0,00 100,00
100100010000 33903017000 0,00 100,00
100100010000 33903021000 0,00 100,00
100100010000 33903901000 0,00 100,00
100100010000 33909299000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00
100100010000 44905203000 0,00 100,00
100100010000 44905215000 0,00 100,00
100100010000 44905218000 0,00 100,00
100100010000 44905219000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 1.100,00
Total por Unidade 0,00 1.100,00
Total por Órgão 3.000,00 6.869,95
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
100100010000 33903017000 0,00 250,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903399000 0,00 100,00
100100010000 33903400000 0,00 100,00
100100010000 33903709000 0,00 100,00
100100010000 33903710000 0,00 100,00
100100010000 33903901000 0,00 100,00
100100010000 44905218000 0,00 300,00
Total por Ação 0,00 1.150,00
AÇÃO: 2.044 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS
100100010000 33909299000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 200,00
Total por Unidade 0,00 1.350,00
Total por Órgão 0,00 1.350,00
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
AÇÃO: 1.002 - IMPLANTAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DO COPE
100100010000 44905199000 0,00 100,00
100100010000 44905219000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 200,00
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
100100010000 33903399000 0,00 100,00
100100010000 33903400000 0,00 100,00

100100010000 33903709000 0,00 300,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
100100010000 33903901000 0,00 100,00	AÇÃO: 1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
100100010000 44905104000 0,00 100,00	100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 44905191000 0,00 100,00	100100010000 44225200000 0,00 100,00
100100010000 44905216000 0,00 100,00	100100010000 44905191000 0,00 100,00
100100010000 44905217000 0,00 100,00	100100010000 44905214000 0,00 100,00
100100010000 44905218000 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 400,00
Total por Ação 0,00 1.100,00	AÇÃO: 1.017 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO DE ALIMENTOS
AÇÃO: 2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA	100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33904899000 0,00 100,00	100100010000 44905199000 0,00 100,00
100100010000 33909299000 0,00 100,00	100100010000 44905214000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 300,00
100100010000 44905203000 0,00 100,00	AÇÃO: 1.018 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL
100100010000 44905207000 0,00 100,00	100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 44905212000 0,00 100,00	100100010000 44905199000 0,00 100,00
100100010000 44905215000 0,00 100,00	100100010000 44905214000 0,00 100,00
100100010000 44905217000 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 300,00
100100010000 44905218000 0,00 100,00	AÇÃO: 1.019 - IMPLANTAÇÃO DA HORTA URBANA E/OU RURAL
Total por Ação 0,00 900,00	100100010000 33903024000 0,00 100,00
Total por Unidade 0,00 2.200,00	100100010000 33903031000 0,00 100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL	100100010000 33903042000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.015 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-FUNMPDEC	Total por Ação 0,00 300,00
100100010000 33903301000 0,00 100,00	AÇÃO: 1.020 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE
100100010000 33903905000 0,00 100,00	100100010000 33903099000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 200,00	100100010000 44905199000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL	Total por Ação 0,00 200,00
100100010000 33903021000 0,00 177,42	AÇÃO: 1.021 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE
100100010000 33903400000 0,00 100,00	100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903599000 0,00 100,00	100100010000 33903301000 0,00 100,00
100100010000 33903710000 0,00 100,00	100100010000 33903904000 0,00 100,00
100100010000 33903910000 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 300,00
100100010000 33909299000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
100100010000 33909399000 0,00 100,00	100100010000 33903001000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 777,42	100100010000 33903004000 0,00 100,00
Total por Unidade 0,00 977,42	100100010000 33903017000 0,00 100,00
Total por Órgão 0,00 3.177,42	100100010000 33903021000 0,00 100,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE	100100010000 33903022000 0,00 100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE	100100010000 33903024000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE	100100010000 33903026000 0,00 100,00
100100010000 33903004000 0,00 100,00	100100010000 33903028000 0,00 100,00
100100010000 33903026000 0,00 100,00	100100010000 33903042000 0,00 100,00
100100010000 33903044000 0,00 100,00	100100010000 33903044000 0,00 100,00
100100010000 33903047000 0,00 100,00	100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903400000 0,00 100,00	100100010000 33903199000 0,00 100,00
100100010000 33903709000 0,00 200,00	100100010000 33903203000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00	100100010000 33903205000 0,00 100,00
100100010000 44905215000 0,00 100,00	100100010000 33903299000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 900,00	100100010000 33903301000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.054 - REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	100100010000 33903400000 0,00 100,00
100100010000 33903501000 0,00 100,00	100100010000 33903799000 0,00 100,00
100100010000 33903599000 0,00 100,00	100100010000 33903901000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 200,00	100100010000 33903910000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.055 - ALUGUEL SOCIAL	100100010000 33903916000 0,00 100,00
100100010000 33903910000 0,00 100,00	100100010000 33904705000 0,00 100,00
100100010000 33904899000 0,00 100,00	100100010000 33909299000 0,00 100,00
100100010000 33909301000 0,00 100,00	100100010000 33909399000 0,00 100,00
100100010000 33909302000 0,00 100,00	100100010000 44504200000 0,00 100,00
100100010000 33909309000 0,00 100,00	100100010000 44905191000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 500,00	100100010000 44905206000 0,00 100,00
Total por Unidade 0,00 1.600,00	Total por Ação 0,00 2.800,00
Total por Órgão 0,00 1.600,00	AÇÃO: 2.071 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	100100010000 33903099000 0,00 100,00

Total por Ação 0,00 100,00	100100010000 33903299000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.072 - FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	Total por Ação 0,00 400,00
100100010000 33903007000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.086 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
100100010000 33903205000 0,00 100,00	100100010000 33903001000 0,00 100,00
100100010000 44905206000 0,00 100,00	100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 44905214000 0,00 100,00	100100010000 33903209000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 400,00	Total por Ação 0,00 300,00
AÇÃO: 2.073 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	AÇÃO: 2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA
100100010000 33903099000 0,00 100,00	100100010000 33903020000 0,00 100,00
100100010000 44905199000 0,00 100,00	100100010000 33903299000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 200,00	100100010000 33903301000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.074 - PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA - FORTALEC DA POLÍTICA EM DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Total por Ação 0,00 300,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.088 - SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA
Total por Ação 0,00 100,00	100100010000 33903020000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.075 - FOMENTO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	100100010000 33903028000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00	100100010000 33903205000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00	100100010000 33903299000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.076 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GÊNERO	Total por Ação 0,00 400,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.089 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Total por Ação 0,00 100,00	100100010000 44504200000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.077 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADES TRADICIONAIS	100100010000 44905218000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 200,00
Total por Ação 0,00 100,00	AÇÃO: 2.091 - CCVA - CENTRO DE CONVIVENCIA VIDA ATIVA
AÇÃO: 2.078 - PROMOÇÃO E FOMENTO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA	100100010000 33903007000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00	100100010000 33903209000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 200,00
Total por Unidade 0,00 5.800,00	AÇÃO: 2.095 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	100100010000 33903007000 0,00 100,00
AÇÃO: 1.025 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO	100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 44905199000 0,00 100,00	100100010000 44504200000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 300,00
AÇÃO: 2.079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID	AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA
100100010000 33903007000 0,00 100,00	139000100012 33903019000 0,00 24.000,00
100100010000 33903020000 0,00 100,00	139000100012 33903999000 24.000,00 0,00
100100010000 33903021000 0,00 100,00	Total por Ação 24.000,00 24.000,00
100100010000 33903028000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.098 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA NO DOMICILIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSO
100100010000 33903036000 0,00 100,00	100100010000 33903001000 0,00 100,00
100100010000 33903205000 0,00 100,00	100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 44905191000 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 200,00
Total por Ação 0,00 700,00	AÇÃO: 2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA
AÇÃO: 2.080 - GESTÃO DO TRABALHO	100100010000 33903001000 0,00 100,00
100100010000 33903001000 0,00 100,00	100100010000 33903017000 0,00 100,00
100100010000 33903016000 0,00 100,00	100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903017000 0,00 100,00	100100010000 33903910000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00	100100010000 33903912000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 400,00	Total por Ação 0,00 500,00
AÇÃO: 2.082 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	AÇÃO: 2.101 - BENEFICIOS EVENTUAIS
100100010000 33903099000 0,00 100,00	100100010000 33903020000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00	100100010000 33903203000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) E PSC	139000100011 33903203000 12.000,00 0,00
100100010000 33903001000 0,00 100,00	Total por Ação 12.000,00 200,00
100100010000 33903007000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.104 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS
100100010000 33903016000 0,00 100,00	100100010000 44504200000 0,00 100,00
100100010000 33903021000 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 100,00
100100010000 33903023000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.105 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA
Total por Ação 0,00 500,00	100100010000 44504200000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.085 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	Total por Ação 0,00 100,00
100100010000 33903020000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
100100010000 33903021000 0,00 100,00	100100010000 33903001000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00	100100010000 33903004000 0,00 100,00
	100100010000 33903007000 0,00 100,00

100100010000 33903017000 0,00 100,00	100100010000 33903006000 0,00 100,00
100100010000 33903020000 0,00 100,00	100100010000 33903008000 0,00 100,00
100100010000 33903021000 0,00 100,00	100100010000 33903021000 0,00 193,88
100100010000 33903022000 0,00 100,00	100100010000 33903023000 0,00 100,00
100100010000 33903023000 0,00 100,00	100100010000 33903025000 0,00 100,00
100100010000 33903299000 0,00 100,00	100100010000 33903031000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00	100100010000 33903099000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 1.000,00	100100010000 33903199000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.107 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	100100010000 33903299000 0,00 100,00
100100010000 33903203000 0,00 100,00	100100010000 33903301000 0,00 258,00
100100010000 33903205000 0,00 100,00	100100010000 33903302000 0,00 100,00
100100010000 44504200000 0,00 100,00	100100010000 33903308000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 300,00	100100010000 33903399000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA	100100010000 33903400000 0,00 100,00
100100010000 44905206000 0,00 100,00	100100010000 33903599000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00	100100010000 33903709000 0,00 145,77
AÇÃO: 2.109 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA	100100010000 33903799000 0,00 100,00
100100010000 33903007000 0,00 100,00	100100010000 33903901000 0,00 100,00
139000100013 33903007000 0,00 12.000,00	100100010000 33903910000 0,00 100,00
100100010000 33903017000 0,00 100,00	100100010000 33903916000 0,00 265,00
100100010000 33903021000 0,00 100,00	100100010000 33904705000 0,00 216,62
100100010000 33903023000 0,00 100,00	100100010000 33909299000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00	100100010000 44905199000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 12.500,00	100100010000 44905202000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.111 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO	100100010000 44905203000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00	100100010000 44905206000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00	100100010000 44905212000 0,00 100,00
Total por Unidade 36.000,00 43.000,00	100100010000 44905214000 0,00 100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	100100010000 44905215000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.022 - GESTÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	100100010000 44905216000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00	100100010000 44905217000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00	100100010000 44905218000 0,00 100,00
Total por Unidade 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 4.038,73
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	AÇÃO: 2.112 - MELHORIA DA QUALIDADE DO LEITE
AÇÃO: 2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00	100100010000 44905199000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 200,00
Total por Unidade 0,00 100,00	AÇÃO: 2.114 - APOIO AS AGROINDÚSTRIAS
Total por Órgão 36.000,00 49.000,00	100100010000 33903099000 0,00 100,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	100100010000 44905199000 0,00 100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Total por Ação 0,00 200,00
AÇÃO: 1.027 - REFORMA DO MERCADO SÃO JOÃO	AÇÃO: 2.115 - TURISMO RURAL
100100010000 44905199000 0,00 100,00	100100010000 33903099000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00	100100010000 44905199000 0,00 100,00
AÇÃO: 1.028 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	Total por Ação 0,00 200,00
100100010000 44905199000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.116 - MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFÉ CONILON
Total por Ação 0,00 100,00	100100010000 33903099000 0,00 100,00
AÇÃO: 1.029 - IMPLANTAÇÃO DE TORRES DE TELEFONIA CELULAR	100100010000 33903199000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 200,00
100100010000 44905199000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.117 - MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DO CAFÉ CONILON
Total por Ação 0,00 200,00	100100010000 33903099000 0,00 100,00
AÇÃO: 1.030 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR	Total por Ação 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.119 - PRESERVAÇÃO DE ÁREAS
100100010000 44905199000 0,00 100,00	100100010000 33903024000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 200,00	100100010000 33903031000 0,00 100,00
AÇÃO: 1.031 - INSTALAÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS	100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00	100100010000 44905199000 0,00 100,00
100100010000 44905199000 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 400,00
Total por Ação 0,00 200,00	Total por Unidade 0,00 6.138,73
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA	Total por Órgão 0,00 6.138,73
100100010000 33903001000 0,00 100,00	ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
100100010000 33903004000 0,00 159,46	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
	AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

100100010000 33903017000 0,00 100,00
100100010000 33903028000 0,00 100,00
100100010000 33903036000 0,00 100,00
100100010000 33903399000 0,00 100,00
100100010000 33903400000 0,00 100,00
100100010000 33903709000 0,00 40,40
100100010000 33903901000 0,00 273,00
100100010000 33903916000 0,00 100,00
100100010000 33903919000 0,00 1.000,00
100100010000 33904705000 0,00 100,00
100100010000 44905218000 0,00 100,00
100100010000 33903022000 1.313,40 0,00
Total por Ação 1.313,40 2.113,40
AÇÃO: 2.120 - ESCRITORIO PÚBLICO- COWORKING
100100010000 33903099000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.122 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
100100010000 33903099000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
Total por Unidade 1.313,40 2.313,40
Total por Órgão 1.313,40 2.313,40
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 1.035 - BIENAL RUBEM BRAGA
100100010000 33903301000 0,00 100,00
100100010000 33903302000 0,00 100,00
100100010000 33903303000 0,00 100,00
100100010000 33903912000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 400,00
AÇÃO: 1.036 - CARNAVAL
100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903101000 0,00 100,00
100100010000 33903301000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 300,00
AÇÃO: 1.037 - FESTA DE CACHOEIRO
100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903102000 0,00 100,00
100100010000 33903301000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 300,00
AÇÃO: 1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS
100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903102000 0,00 100,00
100100010000 33903303000 0,00 100,00
100100010000 33903912000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 400,00
AÇÃO: 1.039 - REFORMA,MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS
100100010000 33903024000 0,00 100,00
100100010000 33903025000 0,00 100,00
100100010000 33903026000 0,00 100,00
100100010000 33903905000 0,00 100,00
100100010000 44905180000 0,00 100,00
100100010000 44905199000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 600,00
AÇÃO: 1.040 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIO HISTÓRICO
100100010000 44905204000 0,00 100,00
100100010000 44905216000 0,00 100,00
100100010000 44905217000 0,00 100,00
100100010000 44905218000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 400,00
AÇÃO: 1.041 - IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS
100100010000 44905199000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00

AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO
100100010000 33903005000 0,00 100,00
100100010000 33903015000 0,00 100,00
100100010000 33903017000 0,00 100,00
100100010000 33903023000 0,00 100,00
100100010000 33903025000 0,00 100,00
100100010000 33903029000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903101000 0,00 100,00
100100010000 33903199000 0,00 100,00
100100010000 33903299000 0,00 100,00
100100010000 33903400000 0,00 100,00
100100010000 33903709000 0,00 100,00
100100010000 33904705000 0,00 100,00
100100010000 33904710000 0,00 100,00
100100010000 33909299000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00
100100010000 44905217000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 1.700,00
AÇÃO: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
100100010000 33903301000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.130 - EVENTOS TURISTICOS
100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903199000 0,00 100,00
100100010000 33903301000 0,00 100,00
100100010000 33903912000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 400,00
AÇÃO: 2.131 - INCENTIVO AO TURISMO
100100010000 33903026000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903102000 0,00 100,00
100100010000 33903301000 0,00 100,00
100100010000 33903912000 0,00 100,00
100100010000 33909299000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00
100100010000 44905206000 0,00 100,00
100100010000 44905217000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 900,00
Total por Unidade 0,00 5.600,00
Total por Órgão 0,00 5.600,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
100100010000 33903042000 0,00 100,00
100100010000 33909299000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00
100100010000 44905180000 0,00 100,00
100100010000 44905205000 0,00 100,00
100100010000 44905217000 0,00 100,00
100100010000 44905218000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 700,00
AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA
100100010000 33903001000 0,00 100,00
100100010000 33903019000 0,00 100,00
100100010000 33903020000 0,00 100,00
100100010000 33903021000 0,00 165,77
100100010000 33903023000 0,00 100,00
100100010000 33903031000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903302000 0,00 100,00

100100010000 33903399000 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 7.554,21
100100010000 33903400000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
100100010000 33903902000 0,00 100,00	100100010000 33909239000 0,00 100,00
100100010000 33903910000 0,00 100,00	100100010000 33909299000 0,00 100,00
100100010000 33909299000 0,00 100,00	100100010000 33909399000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 300,00
100100010000 44905203000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Total por Ação 0,00 1.565,77	100100010000 33903501000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	Total por Ação 0,00 100,00
100100010000 33903014000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.137 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS
100100010000 33903199000 0,00 100,00	100100010000 33903003000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 200,00	100100010000 33903023000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.133 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE RENDIMENTO E DE QUALIDADE DE VIDA	100100010000 33903025000 0,00 100,00
100100010000 44905205000 0,00 100,00	100100010000 33903039000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00	100100010000 33903044000 0,00 100,00
Total por Unidade 0,00 2.565,77	100100010000 33903054000 0,00 100,00
Total por Órgão 0,00 2.565,77	100100010000 33903910000 0,00 100,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	100100010000 33909239000 0,00 100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	100100010000 33909399000 0,00 100,00
AÇÃO: 1.044 - EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100100010000 44905103000 0,00 100,00
100100010000 33903914000 0,00 100,00	100100010000 44905180000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00	100100010000 44905191000 0,00 100,00
AÇÃO: 1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	100100010000 44905199000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00	100100010000 44905215000 0,00 100,00
100100010000 44905103000 0,00 100,00	100100010000 44905218000 0,00 100,00
100100010000 44905180000 0,00 900,00	Total por Ação 0,00 1.500,00
100100010000 44905191000 0,00 900,00	Total por Unidade 69.678,00 22.654,21
100100010000 44905199000 0,00 10.900,00	Total por Órgão 69.678,00 22.654,21
100100010000 44905215000 0,00 100,00	ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
100100010000 44905218000 0,00 100,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
100100010000 33903054000 69.678,00 0,00	AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Total por Ação 69.678,00 13.100,00	100100010000 33903400000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	100100010000 33903709000 0,00 120,00
100100010000 33903001000 0,00 100,00	100100010000 33903916000 0,00 100,00
100100010000 33903003000 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 320,00
100100010000 33903011000 0,00 100,00	Total por Unidade 0,00 320,00
100100010000 33903019000 0,00 100,00	Total por Órgão 0,00 320,00
100100010000 33903025000 0,00 100,00	ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
100100010000 33903029000 0,00 100,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
100100010000 33903030000 0,00 100,00	AÇÃO: 1.060 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
100100010000 33903039000 0,00 100,00	100100010000 44905199000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 100,00
100100010000 33903302000 0,00 100,00	Total por Unidade 0,00 100,00
100100010000 33903305000 0,00 100,00	Total por Órgão 0,00 100,00
100100010000 33903308000 0,00 100,00	ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
100100010000 33903400000 0,00 100,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
100100010000 33903710000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.032 - GESTÃO DO INTERIOR
100100010000 33903905000 0,00 100,00	100100010000 33903024000 0,00 300,00
100100010000 33903910000 0,00 100,00	100100010000 33903916000 0,00 300,00
100100010000 33903911000 0,00 100,00	100100010000 33904705000 0,00 173,35
100100010000 33903912000 0,00 154,21	100100010000 44905203000 0,00 300,00
100100010000 33903916000 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 1.073,35
100100010000 33909239000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.180 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS
100100010000 33909399000 0,00 1.900,00	100100010000 33903054000 0,00 3.210,92
100100010000 44905180000 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 3.210,92
100100010000 44905191000 0,00 100,00	Total por Unidade 0,00 4.284,27
100100010000 44905199000 0,00 100,00	Total por Órgão 0,00 4.284,27
100100010000 44905202000 0,00 100,00	ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
100100010000 44905203000 0,00 100,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
100100010000 44905206000 0,00 100,00	AÇÃO: 1.078 - CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO
100100010000 44905217000 0,00 100,00	100100010000 44605100000 0,00 100,00
100100010000 44905248000 0,00 2.900,00	Total por Ação 0,00 100,00

AÇÃO: 2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
100100010000 33903050000 0,00 100,00
100100010000 33909299000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 300,00
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS
100100010000 33903003000 0,00 100,00
100100010000 33903017000 0,00 100,00
100100010000 33903020000 0,00 100,00
100100010000 33903023000 0,00 100,00
100100010000 33903025000 0,00 100,00
100100010000 33903026000 0,00 300,00
100100010000 33903031000 0,00 100,00
100100010000 33903039000 0,00 100,00
100100010000 33903400000 0,00 100,00
100100010000 33903709000 0,00 100,00
100100010000 33909299000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00
100100010000 44905180000 0,00 100,00
100100010000 44905202000 0,00 100,00
100100010000 44905203000 0,00 100,00
100100010000 44905205000 0,00 100,00
100100010000 44905206000 0,00 100,00
100100010000 44905214000 0,00 100,00
100100010000 44905215000 0,00 100,00
100100010000 44905217000 0,00 100,00
100100010000 44905218000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 2.300,00
Total por Unidade 0,00 2.700,00
Total por Órgão 0,00 2.700,00
Total da Movimentação 109.991,40 109.991,40

DECRETO Nº 31.664**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 15.361.880,35 (quinze milhões trezentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Aumento Redução**

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 2.190 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
200100010000 33919700000 540.163,00 0,00
Total por Ação 540.163,00 0,00
Total por Unidade 540.163,00 0,00
Total por Órgão 540.163,00 0,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
212000000000 33903999000 723.799,47 0,00
Total por Ação 723.799,47 0,00
Total por Unidade 723.799,47 0,00
Total por Órgão 723.799,47 0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS
292000100011 44905191000 6.000.000,00 0,00
Total por Ação 6.000.000,00 0,00
AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
292000100011 44905191000 5.097.917,88 0,00
Total por Ação 5.097.917,88 0,00
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS
292000100011 44905180000 3.000.000,00 0,00
Total por Ação 3.000.000,00 0,00
Total por Unidade 14.097.917,88 0,00
Total por Órgão 14.097.917,88 0,00
Total da Movimentação 15.361.880,35 0,00

DECRETO Nº 31.665**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.445.395,72 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
292000100011 44905191000 1.445.395,72 0,00
Total por Ação 1.445.395,72 0,00
Total por Unidade 1.445.395,72 0,00
Total por Órgão 1.445.395,72 0,00
Total da Movimentação 1.445.395,72 0,00

DECRETO Nº 31.666**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
121100000000 44905217000 0,00 5.000,00
Total por Ação 0,00 5.000,00
AÇÃO: 1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
121400001019 33903916000 300.000,00 0,00
Total por Ação 300.000,00 0,00
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
121100000000 33903917000 0,00 5.600,00
Total por Ação 0,00 5.600,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121400001019 33903028000 0,00 29.600,00
121100000000 33904899000 0,00 10.000,00
121400001019 33933950000 0,00 300.000,00
121400001019 33903917000 29.600,00 0,00
Total por Ação 29.600,00 339.600,00
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
121400002005 33903035000 0,00 10.000,00
121400002005 33903036000 0,00 10.000,00
121400002005 33903917000 0,00 25.000,00

Total por Ação 0,00 45.000,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
121400002005 33903021000 0,00 5.000,00
121100000000 33903914000 0,00 30.000,00
121400002005 33903914000 0,00 10.000,00
121400002005 33903999000 60.000,00 0,00
Total por Ação 60.000,00 45.000,00
AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
121100000000 33903917000 5.600,00 0,00
Total por Ação 5.600,00 0,00
AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
121100000000 33909399000 45.000,00 0,00
Total por Ação 45.000,00 0,00
Total por Unidade 440.200,00 440.200,00
Total por Órgão 440.200,00 440.200,00
Total da Movimentação 440.200,00 440.200,00

DECRETO Nº 31.667**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 540.163,00 (quinhentos e quarenta mil cento e sessenta e três reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA
100100010000 31901101000 540.163,00 0,00
Total por Ação 540.163,00 0,00
Total por Unidade 540.163,00 0,00
Total por Órgão 540.163,00 0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 2.190 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
100100010000 33919700000 0,00 540.163,00
Total por Ação 0,00 540.163,00
Total por Unidade 0,00 540.163,00
Total por Órgão 0,00 540.163,00
Total da Movimentação 540.163,00 540.163,00

DECRETO Nº 31.668**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
AÇÃO: 1.010 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS
292000100011 44905199000 1.500.000,00 0,00
Total por Ação 1.500.000,00 0,00
Total por Unidade 1.500.000,00 0,00
Total por Órgão 1.500.000,00 0,00
Total da Movimentação 1.500.000,00 0,00

DECRETO Nº 31.669

ACRESCENTA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.516, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso VIII ao artigo 1º do Decreto nº 31.516, de 11/03/2022, que designa membros para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

VIII – José Carlos Gualberto da Conceição (SEMDES).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 510/2022

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 010 e 011**, datadas de 05 de abril de 2022, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2022.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM - CMICI

Resolução 010, de 05 de abril de 2022

APROVA A RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO LAR ADELSON REBELO MOREIRA NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMICI.

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com a Lei Municipal nº 5.506, de 28 de novembro de 2003 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 05 de abril de 2022.

Considerando a Resolução nº 004, de 06 de junho de 2017, que aprova os parâmetros para inscrição no CMICI, de entidades, programas, projetos e serviços para idosos em funcionamento no município de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação de Inscrição da Instituição Pública abaixo mencionada no Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim – CMICI

LAR ADELSON REBELLO MOREIRA - MANTIDO PELO INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL PRÓ-VITAE

CNPJ nº 06 040 402/0001-04

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE DE BATISTA DEPES
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de
Itapemirim

Resolução 011, de 05 de abril de 2022

APROVA A SUBSTITUIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMICI.

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com a Lei Municipal nº 5.506, de 28 de novembro de 2003 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 05 de abril de 2022.

Considerando o Edital de Habilitação da Sociedade Civil para Eleição e Composição do Conselho Municipal do Idoso – CMICI no Mandato de 2022/2023, publicado no Diário Oficial do Município, do dia 29 de novembro de 2021;

Considerando que no decorrer do prazo do Edital a Associação Bem Viver não se habilitou, mesmo sendo informada que perderia o assento no CMICI;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição da Associação Bem Viver pelo Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim na composição do CMICI - Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE DE BATISTA DEPES
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de
Itapemirim

PORTARIA Nº 544/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NA PORTARIA Nº 128/2022.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 128/2022, que alterou a Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	Técnico em Serviços Administrativos	PGM	01/07/2022 a 30/07/2022	18/07/2022 a 01/08/2022 e 03/10/2022 a 17/10/2022	17311/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 552/2022

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 782, 783, 784 e 785**, datadas de 12 de abril de 2022, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2022.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 782, de 12 de abril de 2022

APROVA A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO LAR JOÃO XXIII APROVADO PELO COMASCI NA RESOLUÇÃO Nº 770, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, REFERENTE A RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de abril de 2022, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Programação Nº 81000789 - GND 3 para Custeio, oriunda de Emenda Parlamentar Federal, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, na modalidade de Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS em benefício das Instituições Públicas de Longa Permanência para Idosos do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), aprovada pelo COMASCI,

conforme Resolução Nº 740, de 25 de agosto de 2021;

Considerando o Plano de Trabalho do Lar João XXIII aprovado na Resolução do COMASCI Nº 770, de 23 de fevereiro de 2022, para firmar Convênio com o município de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para cooperação técnico-financeira no pagamento de insumos, serviços de terceiros (pessoa jurídica) e despesas correntes na manutenção do Lar;

Considerando a justificativa apontada pela entidade para alteração do Plano de Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Trabalho do Lar João XXIII aprovado pelo COMASCI na Resolução Nº 770, de 23 de fevereiro de 2022, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, do Orçamento Geral da União a ser enviado ao município de Cachoeiro de Itapemirim, para ajustar a execução do objeto, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para cooperação técnico-financeira no pagamento de pessoal e despesas com água, luz, gás, telefone e gêneros de alimentação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 783, de 12 de abril de 2022

APROVA A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 001/ 2022 ENTRE PMCI/ LAR JOÃO XXIII, PARA AJUSTAR A EXECUÇÃO DO RECURSO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de abril de 2022, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Reprogramação de recurso, no valor de R\$ 139.362,93 (Cento e trinta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), somados os rendimentos, aprovada pelo COMASCI na Resolução Nº 743, de 25 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Trabalho do Convênio Nº 001/2022 entre a PMCI/Lar João XXIII para ajustar a execução do recurso com pagamento de pessoal, combustíveis, lubrificantes, automotivos e despesas com água, luz, gás, telefone e gêneros de alimentação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 784, de 12 de abril de 2022

APROVA A PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO ORIUNDA DE EMENDA PARLAMENTAR DE RECURSO

DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO DO ESPIRITO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL “CASA VERDE”.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de abril de 2022, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Plano de Trabalho oriunda de Emenda Parlamentar Nº 750, de recurso do Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo ao Programa de Promoção e Assistência social “Casa Verde”, para firmar Termo de Fomento com a SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Parágrafo único – O recurso será aplicado na cooperação técnico-financeira para pagamento de custeio com instrumentos de musicalização e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV dos usuários e suas famílias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 785, de 12 de abril de 2022

APROVA O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 DIAS PARA TRANSFERÊNCIA DO RECURSO ÀS INSTITUIÇÕES BENEFICIÁRIAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 12 de abril de 2022, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o COMASCI, através da Resolução Nº 740, de 25 de agosto de 2021, aprovou a Programação Nº 81000789 - GND 3 para Custeio, oriunda de Emenda Parlamentar, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, na modalidade de Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS em benefício das Instituições Públicas de Longa Permanência para Idosos do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo: R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para o Lar Nina Arueira, R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para o Lar Adelson Rebelo Moreira e 200.000,00 (Duzentos mil reais) para o Lar João XXIII;

Considerando os Planos de Trabalhos das 3 (três) ILPIs apresentados nas Resoluções do COMASCI 769/2022, 770/2022 e 771/2022, respectivamente;

Considerando a necessidade de alteração do Plano de Trabalho do

Lar João XXIII para ajustar a execução do objeto e, justificado o atraso de tramitação do processo pelo Gestor em plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de prorrogação do prazo, por mais 60 dias, para transferência do recurso às Instituições beneficiárias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do COMASCI

PORTARIA Nº 563/2022

ALTERA A PORTARIA Nº 370/2022, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO, NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 6863/2022, processo nº 22975/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 15, da Portaria nº 370/2022, que obedecerá o seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADES	DATA
1. Divulgação da Portaria e Edital	20/04/22 a 25/04/22
2. Inscrições	26/04 a 29/04/22
3. Resultado das inscrições e interposição de recurso	03/05 e 04/05/22
4. Resultado Final	06/05/22
5. Início das atividades	09/05/2022

Art. 2º Alterar os Anexos I e II da Portaria nº 370/2022, passando a constar conforme seguem no anexo desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais artigos.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I DA PORTARIA Nº 370/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Educação Básica

Escola Municipal de Educação Básica
“ _____ ”

Edital Nº I - Processo Seletivo - Trabalho Voluntário do Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender

O Gestor da Escola Municipal de Educação Básica “ _____ ”, por nomeação na forma da lei, considerando os temas da Portaria 280/2020 que prevê ações voluntárias em execução do Programa Federal Mais Alfabetização, **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou conhecimento dele tiverem que estarão abertas, no período de **26/04 a 29/04/2022**, no horário de funcionamento da escola, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO, conforme segue:

- Objeto:** Atuação voluntária, temporária e não onerosa, em apoio às atividades previstas no Programa Tempo de Aprender, para as turmas de 1º e 2º anos do ensino fundamental.
- Atividades:** Atuar no apoio à alfabetização de alunos matriculados na escola, executando as ações estabelecidas no artigo 41º e § 2º do Art. 41 da Portaria 280/2020, § 1º do Art. 1º, § 3º do Art. 7º, §1º e §3º do Art. 11.
- Natureza da Atividade:** Serviço Voluntário e Temporário Sem Remuneração.
- Forma de Participação:** Adesão a Termo de Compromisso.
- Prazo de Duração:** Oito meses.
- Carga Horária:** 05 (cinco) ou 10 (dez) horas semanais.
- Ressarcimento:** As despesas de passagem e alimentação poderão ser ressarcidas, conforme Incisos I e II do artigo 41 da Portaria 280/ 2020 e Portaria SEME Nº 370/2022.
- Início das Atividades:** **09/05/2022**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de abril de 2022.

Carimbo e assinatura do Gestor Escolar

ANEXO II DA PORTARIA Nº 370/2022

Unidades de Ensino com Carga Horária para Assistente de Alfabetização 2022

Unidades de Ensino	Carga Horária semanal
EMEB ANISIO VIEIRA DE ALMEIDA RAMOS	5h/s
EMEB OSCAR MONTENEGRO FILHO	5h/s
EMEB PE GINO ZATELLI	5h/s
EMEB PROFª JURACY CRUZ	5h/s
EMEB REV JADER GOMES COELHO	5h/s

PORTARIA Nº 564/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.471/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **MIKHAEL SOARES PEREIRA**, lotado na SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 076/2022 12/04/2022	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados dos tipos cassette, SPLIT, ACJ, cortina de ar, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES	19155/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2022.

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 565/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 4917/2022, processo nº 16267/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO
JOZIMAR SALLES DE AGUIAR	SEMUS	A partir da publicação desta Portaria até 30 de junho de 2022

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 568/2022

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO
100100010000 33903999000 0,00 250.000,00
100100010000 33903919000 250.000,00 0,00
Total por Ação 250.000,00 250.000,00
Total por Unidade 250.000,00 250.000,00
Total por Órgão 250.000,00 250.000,00
Total da Movimentação 250.000,00 250.000,00

PORTARIA Nº 569/2022

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 1.000,00 (um mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acréscimo Redução

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - AGERSA
AÇÃO: 2.035 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO
19900005807 33903999000 0,00 1.000,00
19900005807 33903901000 1.000,00 0,00
Total por Ação 1.000,00 1.000,00
Total por Unidade 1.000,00 1.000,00
Total por Órgão 1.000,00 1.000,00
Total da Movimentação 1.000,00 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022
7ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
27	259912	DIOGO SABINO DA ROCHA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	45,0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
28	260179	ROBERTO CARLOS SOUZA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	45,0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência
29	264175	MARIA DA PENHA HIPOLITO MACHADO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	45,0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência
30	264592	NILCE INEZ DE OLIVEIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	45,0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência
31	260314	ALEXANDRE MOREIRA CAMPOS MENDES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	45,0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência
32	261879	RENAN ELIAS MONTOVANI	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	45,0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência
33	259698	BENEDITA MARIA DA COSTA SUPELLETTO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	44,0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência
34	262177	VANY MACHADO MOREIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	43,0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência
35	263776	ALESSANDRA BORGES DE OLIVEIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	41,0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência
36	262162	MANOEL TEODORO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	41,0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência
37	260027	ILZO FERREIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	40,0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência
38	262491	HIAGO DA SILVA BRITI	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	40,0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência
39	261440	MARCIA CRISTINA COUTO OLIVEIRA BOTELHO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	40,0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência
40	262362	MISLENE ALVES DOS SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	40,0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência
41	260603	ELIMARIO CYPRIANO VALERIANO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	39,0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
7ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em

caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2021 21ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários

estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga
5	252083	BÁRBARA PINHEIRO PEDROSO	MEDICO CLINICO GERAL	3.0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência
6	251597	ANA PAULA VIEIRA ALEIXO	MEDICO CLINICO GERAL	0.0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência
7	252193	BRUNA BARROS REZENDE BELLOTE	MEDICO CLINICO GERAL	0.0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência
8	251183	VINICIUS FERNANDES THIENGO	MEDICO CLINICO GERAL	0.0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração
ANEXO I
21ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 002/2021,

1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>

2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)

4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
 19- Títulos na função pleiteada
 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
 27- CPF dos dependentes
 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 84ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
21	245869	JULLIANE MACHADO DIAS	NUTRICIONISTA	34,0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência
22	243872	JULIANE SOARES RODRIGUES	NUTRICIONISTA	30,0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência
23	239538	IVANETE ZUCOLOTO RAVERA	NUTRICIONISTA	29,0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência
24	244653	RAILLA VALVERDE AMEIDA	NUTRICIONISTA	29,0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência
25	241255	THAÍS DILLEM VIEIRA	NUTRICIONISTA	29,0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência
26	240145	WARLEN SOUZA TAVARES	NUTRICIONISTA	29,0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência
27	249168	KARLA KAROLINE GONCALVES MUNIZ	NUTRICIONISTA	27,0	26/04/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1098	245637	ELZI DILLEN DE OLIVEIRA CAPUCHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14,0	26/04/2022	15:00	Ampla Concorrência
1099	242318	MIRELA CLARINDO CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14,0	26/04/2022	15:00	Ampla Concorrência
1100	249819	RAYANE ENTRINGER DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14,0	26/04/2022	15:00	Ampla Concorrência
1101	249361	ENILA BARBOSA LEAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14,0	26/04/2022	15:00	Ampla Concorrência
1102	239404	MARIA DE FATIMA PENA MARTYN GRANADEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14,0	26/04/2022	15:00	Ampla Concorrência
1103	242056	ELISETE FURTADO DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14,0	26/04/2022	15:00	Ampla Concorrência
1104	243646	JANAÍNA PINTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14,0	26/04/2022	15:00	Ampla Concorrência
1105	246899	LEIDIANY NASCIMENTO ZANETTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14,0	26/04/2022	15:00	Ampla Concorrência
1106	248159	INAYA MAURÍCIO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14,0	26/04/2022	15:00	Ampla Concorrência
1107	240523	DELIZETE BOURGUIGNON DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13,0	26/04/2022	15:00	Ampla Concorrência
1108	246221	ROSA HELENA ALVES DE PAULA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13,0	26/04/2022	15:00	Ampla Concorrência
1109	244898	CARLOS MAGNO PAULINO ARGEU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13,0	26/04/2022	15:00	Ampla Concorrência
1110	242565	ANA PAULA DE BRUM PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13,0	26/04/2022	15:00	Ampla Concorrência
1111	243794	RENATA MELLO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13,0	26/04/2022	15:00	Ampla Concorrência
1112	248348	TIAGO BRUM DA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13,0	26/04/2022	15:00	Ampla Concorrência
1113	247031	LUDIANA MIRELLA DE SOUZA POSSAMAÍ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13,0	26/04/2022	15:00	Ampla Concorrência
1114	248563	MARIANA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13,0	26/04/2022	15:00	Ampla Concorrência
1115	246630	DEBORA NUNES TERRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13,0	26/04/2022	15:00	Ampla Concorrência
1116	249207	MIRELA CUSTODIO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13,0	26/04/2022	15:00	Ampla Concorrência
1117	240038	FABIOLA DE SOUZA GALDINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13,0	26/04/2022	15:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

84ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes

- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 081/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**CONTRATADA:** SDS CONSTRUTORA EIRELI.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS COM ACESSIBILIDADE NO BAIRRO RUI PINTO BANDEIRA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**VALOR:** R\$ 426.800,28 (quatrocentos e vinte seis mil, oitocentos reais e vinte e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante nas seguintes dotações:

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Obras

Projeto Atividade: 1.076 – Construção e/ou Reforma de Calçadas

Elemento de Despesa: 44905191000 – Obras em Andamento

Ficha: 3972

Fonte de Recurso: 151019010000 – Infraestrutura (Convênio)

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Obras

Projeto Atividade: 1.076 – Construção e/ou Reforma De Calçadas

Elemento De Despesa: 44905191000 – Obras em Andamento

Ficha: 4291

Fonte de Recurso: 154000000000 – Recursos Ordinários (Contrapartida)

PRAZO: Contratual será de 360 (trezentos e sessenta) dias., prazo de execução em até 120 (cento e vinte) dias**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2022.**SIGNATÁRIOS:** Delandi Pereira Macedo - Secretário Municipal de Obras e Aline da Silva Vieira Durães – Representante da Contratada.**PROCESSO:** 248.437/2021.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 082/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**CONTRATADA:** INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, BECO PÚBLICO 01, RUA ARGEMIRO LEAL, BECO PÚBLICO 02 E RUA PROJETADA 04 E RUA PROJETADA 01 - CÓRREGO DOS MONOS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**VALOR:** R\$ 385.419,66 (trezentos e oitenta e cinco mil,

quatrocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nas seguintes dotações:

Ficha: 3965

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA

Programa: 1950 CIDADE + HUMANA

Projeto/ Atividade: 1.074 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Elemento de Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 151019010000 INFRAESTRUTURA

Ficha: 4583

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA

Programa: 1950 CIDADE + HUMANA

Projeto/ Atividade: 1.074 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Elemento de Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 292000100011 OP CRÉDITO - BANCO DO BRASIL

PRAZO: Contratual será de 120 (cento e vinte) dias, prazo de execução em até 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022.

SIGNATÁRIOS: Delandí Pereira Macedo - Secretário Municipal de Obras e Leonardo Talyuli de Azvedo - Representante da Contratada.

PROCESSO: 230.149/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 083/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

CONTRATADA: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

VALOR: R\$ 4.361,76 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Unidade Orçamentária: 10.01

Projeto Atividade: 2.023

Ficha/Fonte: 01885/100100010000

Despesa: 3.3.90.39.99.000

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda - Secretário Municipal de Agricultura e Keiter Oliver Abreu Amorim - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 22648/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 084/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADA: TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO RURAL COM FOCO NA ESTABILIZAÇÃO DA RECEITA ORIUNDA DO ICMS E AUMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – IPM, COM O SUPORTE TÉCNICO DE CUSTOMIZAÇÃO, CONVERSÃO E IMPLANTAÇÃO DOS DADOS, BEM COMO TREINAMENTO AOS SERVIDORES DO NAP – NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR (GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO RURAL) E DO TRIBUTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA GARANTINDO AS ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES, QUE ATENDA AO OBJETO DESCRITO E AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quat.	Valor Unit.	Valor Total
01	Instalação, Treinamento e Conversão de Dados.	Serv.	01	R\$ 3.800,00	RS 3.800,00
02	Licença de Uso, Suporte Técnico do Sistema de Gestão de Controle da Produção Rural.	Serv./Mês	12	R\$ 5.650,00	RS 67.800,00
VALOR TOTAL					RS 71.600,00

VALOR: R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Secretaria Municipal de Fazenda, constante na seguinte dotação:

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Fazenda

Elemento de Despesa: 33904006000 – Locação de Software

Ficha: 1097

Fonte de Recursos: 100100010000 Recursos Ordinários

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda e Marco Aurélio Ramiro - Sócio da Contratada

PROCESSO: 205.739/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO Nº 108/2021

Empresa Contratada: INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.993.488/0001-05

AUTORIZAMOS O INÍCIO IMEDIATO DA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO CARLOS CAIADO BARBOSA

Observações:

1) As medições só serão liberadas mediante apresentação do Relatório Técnico, devidamente assinado e acompanhado de Relatório Fotográfico com no mínimo 03 fotos.

2) Executar todos os serviços em atendimento às Normas Técnicas vigentes.

3) Apresentar Relatório Técnico em formato editável (.doc, .dwg, etc) contendo ART(s) do(s) Responsável(is) Técnico(s).

4) Deverá constar na Nota Fiscal o número da Autorização de Serviços e o número do Empenho.

Responsáveis pelo contrato nº 108/2021

DELANDI PEREIRA MACEDO

Secretário Municipal de Obras

PAULO JOSÉ DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

Data de Emissão: 06/04/2022 Data do Recebimento:

ELTON ALVES COLETA

CONCORDO COM TODOS OS TERMOS DESTA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.

INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Fiscal da obra Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (CMCT)**

No auditório da Secretaria Municipal de Educação - Seme, situado à Rua Moreira, 235 - Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29306-014, às 14:00 horas, do dia 21 de fevereiro de 2022, deu-se início aos trabalhos através da presente reunião presencial.

Convidados: Tendo em vista que todos os membros foram devidamente convidados através de e-mails, iniciamos os trabalhos, com o total de 13 (treze) representatividades, dentre elas, Poder Público e Sociedade Civil.

Representando o Poder Público: 1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Semdec: Alexandre Gregio Gasparini e Leandro Moreira Mascarelo; 2. Secretaria Municipal de Educação - Seme: Letícia Aparecida Prucoli Ravani; 3. Secretaria Municipal de Agricultura - Semag: Sandra Mara Costa 4. Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – Semgov: Mônica Bruneli de Souza; 5. Secretaria Municipal de

Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente – Semurb: Waldinar Fortes Marques; 6. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semcult: Danilo Busato Monjardim; 7. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Semdes: Maylon Nascimento Rody.

Representando a Sociedade Civil: 1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes – Campus Cachoeiro: Franciane Amadeus Balmas Machado; 2. Associação Capixaba de Tecnologia – Action – Regional Sul: Roubledo Demiam Gasoni; 3. Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico do Estado do Espírito Santo – Sindifer – Regional Sul: Leonardo Cereza; 4. Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo – Sinepe - ES - Região Sul: Fábio Rabbi Bortolini; 5. Superintendência Regional de Educação Cachoeiro de Itapemirim: Giovana Pessini Dilem Scherrer e Poliana Barroso; 6. Movimento Empresarial Sul Espírito Santo – Messes: Ricardo Coelho de Lima.

Demais presenças: 1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Semdec: Francisco Carlos Montovanelli e Libiana Davel Muniz; 2. Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo: Maria Lúcia de Freitas Lima; 3. Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - FDCI: Francisco Ribeiro.

ORDEM DO DIA: Aprovação da Ata; Eleição da Instituição de Ensino Superior – IES - modalidade presencial, para compor como um dos representantes da Sociedade Civil, o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Cachoeiro de Itapemirim - CMCT, biênio 2022/2024; Apresentação da minuta do Regimento Interno; Apresentação do Mapa de Atores em continuidade ao Eixo 4 – Poder Público como Indutor da Inovação, do Programa Cidade Empreendedora.

DEBATES: A abertura da reunião deu-se pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhor Francisco Carlos Montovanelli dando as boas-vindas a todos os representantes.

E em seguida passa a palavra para o Senhor Alexandre, que prossegue com a leitura da ordem do dia e dá início à apresentação, confirmando a aprovação da ata da 1º Sessão Ordinária, por e-mail, pelas representatividades SEMDEC, SEMFA, CTI, SEMGOV, SEMURB, SEMCULT, SEMDES, CETEMAG, ACTION, Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro e Messes, solicitando a manifestação do representante do Ifes, Sra. Franciane Amadeu e do Sindifer – Regional Sul, Sr. Leonardo Cereza, que manifestaram favorável a aprovação, não tendo representatividade a SEMMA. Justifica as ausências do Senhor Elcio, Sr. Jocimar e Sr. Celmo na presente reunião. Assim tendo a maioria dos presentes aprovado a minuta da ata, a mesma será encaminhada para publicação.

Dando continuidade aos trabalhos, fala da importância da presença e da participação do maior número possível de conselheiros para a Eleição da Instituição de Ensino Superior – IES - modalidade presencial, que irá compor como um dos representantes da Sociedade Civil, o CMCT, Biênio 2022/2024, conforme Ato Convocatório para Eleições n.º 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município Nº 6487, em 07 de fevereiro de 2022.

As instituições FDCI, representada pelo Senhor Francisco Ribeiro e o Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, representada pela Senhora Maria Lúcia de Freitas Lima, manifestaram interesse de participar da referida eleição, por meio de e-mail enviado para semdec.alexandre@cachoeiro.es.gov.br, respectivamente, em 08 de fevereiro de 2022 e 14 de fevereiro de 2022, obedecendo todos os critérios solicitados no referido Ato.

O Senhor Mascarelo fez a distribuição de cédula única de votação ao conselheiro titular, na sua ausência, ao seu respectivo suplente, de cada representatividade presente, num total de 13 cédulas.

Em seguida, os conselheiros fizeram a sua escolha, por meio do voto secreto. Após contagem dos votos, o Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, com 9 (nove) votos, foi a IES - modalidade presencial escolhida como representante do CMCT, contra 4 (quatro) votos da FDCI.

A Senhora Maria Lúcia, com a palavra, agradeceu o voto de confiança e ressaltou que o Centro Universitário contribuirá de forma expressiva no CMCT, uma vez que, agora, terá acento no Conselho. Informou que o reitor, Senhor Francisco Lélis Maciel indicará o seu nome como membro titular e a Senhora Mariana Venturini, como membro suplente, de forma oficial, por e-mail.

Em seguida, o Senhor Alexandre parabenizou o Centro Universitário pelo resultado da eleição e agradeceu a participação efetiva da FDCI, por meio dos seus representantes Senhores Francisco Ribeiro e Robson Teixeira, no processo de viabilização e reativação do CMCT, no ano de 2021. Enfatizando, que, apesar de a instituição não ter acento no Conselho, poderá participar, normalmente, das reuniões, mas sem direito a voto.

Passando a 2ª Pauta, iniciou a apresentação da minuta do Regimento Interno, sendo apartado pela Senhora Libiana, que salientou que o referido documento será encaminhado por e-mail, para que os membros possam examinar atentamente e fazer as ponderações, que entenderem necessárias, uma vez que, a minuta, é uma proposta que norteará o funcionamento do Conselho, com prazo de devolutiva até o dia 11 de março, para que a aprovação do regimento aconteça na reunião no dia 28 do mesmo mês.

Finalizando a pauta, o Senhor Alexandre faz a apresentação do Mapa de Atores em continuidade ao Eixo 4 – Poder Público como Indutor da Inovação, do Programa Cidade Empreendedora. Enfatiza, que, a proposta inicial, definida, em reunião virtual, em 22 de dezembro de 2021, com o Senhor Breno Pontes, consultor da empresa SPM Consultoria, que faz parte da equipe do SEBRAE na “Estruturação do Ecossistema de Inovação” de Cachoeiro de Itapemirim, era que o mesmo fizesse a apresentação do 1º Mapa de Atores do Ecossistema do Município, por ele mapeado, no Kick Off de Cachoeiro, durante a 1ª Reunião do CMCT, em 31 de janeiro de 2022, para que os conselheiros pudessem enriquecer com outros possíveis nomes, o referido Mapa, fato que não aconteceu.

Diante, deste cenário, a Semdec elabora e apresenta um 2º Mapa aos conselheiros, onde constam a inserção de seis novos atores no Setor “Sociedade Organizada”: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro, Santa Casa de Misericórdia, Hospital Infantil, Hospital Evangélico, todos de Cachoeiro, Unimed Sul Capixaba e a Ascosul - Associação dos Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo; cinco novos atores no Setor ICTIs: FDCI - Faculdade de Direito, FACCACI - Faculdade de Ciências Contábeis, Apogeu, Inopar e Ipes; e um novo ator no Setor “Governo”: Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro, que já faz parte do CMCT.

Em seguida, é aberta a palavra aos membros do Conselho, para que após avaliação do Mapa apresentado, possam dar a sua contribuição no que diz respeito a inclusão de novos atores. São sugeridos a Itabira Valley, pelo Senhor Waldinar, e o Sicredi, pelo Senhor Maylon.

Acolhida a sugestão, o Senhor Alexandre informa que o Senhor Breno receberá, por e-mail, o Mapa de Atores atualizado, para que o mesmo possa planejar o cronograma de visitas aos entrevistados, que contará com a participação dos membros titular e suplente da Semdec.

Por fim, ressaltou que o resultado desse trabalho será um Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Município e, como já vem sendo dito, a pauta principal do Conselho de Ciência e Tecnologia, neste início, será o Eixo 4.

E por não haver mais nada a tratar, depois de lida e em conformidade, a presente ata vai por mim que a secretariei e transcrevi, Senhor Leandro Moreira Mascarelo e pelos demais membros presentes presencialmente. Aprovado portanto o texto da ata.

Alexandre Gregio Gasparini

Semdec

Leandro Moreira Mascarelo
Semdec

Letícia Aparecida Prucoli Ravani
Seme

Sandra Mara Costa
Semag

Mônica Bruneli de Souza
Semgov

Waldinar Fortes Marques
Semurb

Danilo Busato Monjardim
Semcult

Maylon Nascimento Rody
Semdes

Franciane Amadeus Balmas Machado
Ifes – Campus Cachoeiro

Roubledo Demiam Gasoni
Act'ion – Regional Sul

Leonardo Cereza
Sindifer – Regional Sul

Fábio Rabbi Bortolini
Sinepe-ES

Giovana Pessini Dilem Cherrer
Superintendência Regional de Educação

Poliana Barroso
Superintendência Regional de Educação

Ricardo Coelho de Lima
Messes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 01/2022 CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19)

deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “ I ” a “ IX ” e 11.2, alíneas “ I ” a “ XXV ” do Edital 01/2022;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-no-01-2022/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
NUTRICIONISTA (21 até 40)	26/04/2022 00:00 às 23:59
TECNICO EM INFORMATICA PCD + (01 até 20)	26/04/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Abril de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2022
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
NUTRICIONISTA	20/04/2022 às 09 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Abril de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIENCIA VISUAL - DISTRITOS	20/04/2022 às 09 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Abril de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CHAMAMENTO PÚBLICO

“O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através do Sr. Secretário Municipal de Fazenda, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de software de Gestão Pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública (Compras, Contratos e Licitações; Gestão de Almoxarifado; Gestão de Patrimônio; Frotas; Contabilidade; Recursos Humanos; Rastreamento Veicular; Portal do Servidor e Nota Fiscal Eletrônica), visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho das atividades, alcançando os resultados das secretarias envolvidas e planejados pela Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação - CTI. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: administrativo@cti.cachoeiro.es.gov.br, até 05 dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, impreterivelmente.

IPACI**ATA Nº 13/2022 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se extraordinariamente, modo presencial, os conselheiros: Cláudia Prucoli Massini, Willian Almeida Miranda, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Luciane Maria Ceccon, Michelle Oliveira Massena, Alex Antonio Lamonato, Jackson José Ceccon e Lúcia Helena Gomes da Silva, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 28.781/2019, conforme Lei nº 6.910/2013 alterada pela Lei nº 7.852/2020, com início da reunião às 13h30min. Pauta da reunião: Regimento Interno do Conselho Fiscal, Lei Municipal 6910/2013, 7700/2019, 7852/2020, IPACI Portaria Nº 21/2021. É necessário retomar a minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal, efetuar a recuperação do arquivo digital do documento e dar os devidos encaminhamentos. A Lei Municipal 6910/2013 em seu Art. 88 foi alterada pelas leis 7700/2019, 7852/2020. Identificou-se erro material no Art. 88 onde lê-se “*O Conselho Fiscal será composto por 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) suplentes*”, leia-se O Conselho Fiscal será composto por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) suplentes. Também foi discutido a possibilidade de ajustes legislativos referentes a forma de seleção e composição dos membros do Conselho Fiscal, assunto este que terá prosseguimento nas próximas reuniões. A maioria dos membros do Conselho Fiscal votaram favorável que o mesmo seja constituído apenas de membros efetivos e estáveis; se abstiveram da votação os conselheiros Jackson e Raphaela por ausência de indicação, pelo Conselho, da fundamentação legal. Sugestões de cronograma de envio de documentos do IPACI ao Conselho Fiscal: que em 2022 a Política de Investimento seja enviada ao Conselho Fiscal no final de Setembro. Que o Cálculo Atuarial seja encaminhado no mês de janeiro, bem como o Relges e outros relatórios que compõe a PCA, a medida que os documentos estejam concluídos. Sobre a certificação dos conselheiros surgiu a necessidade de definir interesses, instituições certificadoras e um cronograma de formação, o conselheiro Alex trará informações a cerca do tema na próxima reunião. O Presidente do Conselho Fiscal, convoca os membros conselheiros para reunião ordinária para o dia 28 de abril de 2022, às 13:30h. A presente reunião foi encerrada às 17:20h.

Willian Almeida Miranda
Presidente do Conselho Fiscal

Alex Antonio Lamonato
Secretário do Conselho Fiscal em exercício

Jackson José Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

Michelle Oliveira Massena
Membro do Conselho Fiscal (suplente)

Raphaela Stein Mauro
Membro do Conselho Fiscal

Cláudia Prúcoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 207/2022.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Osmar Francisco, a partir de 30/04/2022:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ENRIQUE BARBOZA FORNAZIER	AGP 11	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 208/2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o servidor do cargo Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, a requerimento do mesmo, a partir de 26/04/2022:

Servidor
Pablo Lobo Ribeiro

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 209/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, I, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Gisele Rodrigues	03/03/2021 a 02/03/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	26/05/2022

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 212/2022.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o servidor do cargo Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, a requerimento do mesmo, a partir de 30/04/2022:

Servidor
Carlos Ramirez Carloto Gomes

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 213/2022.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Rodrigo Sandi, a partir de 19/04/2022:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01 ALEXANDER FRANCISCO RODRIGUES	AGP 06	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

EBENEZER MÁRMORES E GRANITOS LTDA – CNPJ 39.248.360/0001-42, torna público que **REQUEREU** da SEMMA de Cachoeiro de Itapemirim, por meio do processo nº223727/2021, Protocolo: 22528/2021, LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO/CORRETIVO), para a atividade: 3.03 – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais E/Ou Polimento Manual ou Semiautomático, quando Exclusivos – CNAE: 23.91.5-03, localizada na Rodovia do Contorno – S/ºN, KM 05 – Monto Líbano – ES, 29.321-000 - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 1572022FAT
DAM:6142

RETIFICAÇÃO**EXTRATO DE LICENÇA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ/CPF: 27.165.588/0001-90, **RETIFICA** o texto presente no Diário Oficial Nº 6532,

onde se lê “OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA PRÉVIA 011/2022, LICENÇA DE INSTALAÇÃO 010/2022 E OPERAÇÃO 013/2022, por meio do Processo Administrativo nº 248383/2021, com validade até 12/04/2023, 12/04/2025 e 12/04/2027”,

leia-se “OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA PRÉVIA 011/2022, com validade até 12/04/2023”.



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.